

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 209/2013 – CIB

Goiânia, 16 de setembro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Caiapônia-GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 –** Que o Município de **Caiapônia/GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 –** Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;
- 3 –** A Resolução nº 008/2013 - AD REFERENDUM do Conselho Municipal de Saúde de Caiapônia-GO, datada de 10/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Caiapônia/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Nº Emenda	Recurso Financeiro R\$
07877.3100001/13-009	15483	100.000,00
TOTAL: 01	01	100.000,00


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS